

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2022: Faço público a quem interessar possa que, para a 23ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 22 de junho de 2022, e término às 14h do dia 29 de junho de 2022, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 22ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2022.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Agravo Interno em Recurso Especial em Agravo de Instrumento (Processo Judicial Eletrônico nº 0807838-96.2020.8.14.0000)

Agravantes: Atalaia Veículos Ltda ; ME, Francisco de Assis Brito de Sousa, Araci Souza da Rocha (Advs. Luciana Carvalho Marques ; OAB/MA 7277, Priscila Fernanda Costa e Silva dos Reis ; OAB/MA 13650)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Victor André Teixeira de Lima ; OAB/PA 9664)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 - Agravo Interno em Recurso Especial em Apelação Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0002634-62.2012.8.14.0040)

Agravante: Fernando Luiz dos Santos (Advs. Nicolau Murad Prado ; OAB/PA 14774-B, Aurélio Tadeu Menezes de Cantuária ; OAB/PA 12198, Tathiana Assunção Prado ; OAB/PA 14531-B)

Agravado: Município de Parauapebas (Procurador do Município Hernandes Espinosa Margalho ; OAB/PA 7550)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

Procuradora de Justiça Cível: Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0063093-23.2012.8.14.0301)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Marlon Aurélio Tapajós Araújo ; OAB/PA 12183)

Agravado: Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e em Entidades Assistenciais e Culturais no Pará (Adv. Jader Nilson da Luz Dias - OAB/PA 5273)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Agravo Interno em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0005364-25.2019.8.14.0000)

Agravantes: Augusto Otaviano da Costa Miranda, Nelson Pinto (Advs. Marcelo Ponte Ferreira de Souza ;

OAB/MA 7504, Daniel Pinto ¿ OAB/PA 15387, Augusto Otaviano da Costa Miranda ¿ OAB/PA 8968, Nelson Pinto ¿ OAB/PA 3153, Lorena do Nascimento Barbosa Maria ¿ OAB/PA 28420)

Agravado: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Interessado: Estado do Pará

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

5 - Agravo Regimental em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0007510-32.2009.8.14.0051)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Diogo de Azevedo Trindade ¿ OAB/PA 11270)

Agravante: Estado do Pará - SEDUC

Agravada: Rosângela da Silva Figueira (Advs. Anderson de Oliveira Sampaio ¿ OAB/PA 14516, Raimundo Nivaldo Santos Duarte ¿ OAB/PA 3233)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

6 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809422-04.2020.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado Henrique Nobre Reis ¿ OAB/PA 11284)

Embargados: Alan Tadeu Assunção Pegado, Ana Rita de Souza Mata, Brenno da Costa Carrico Oliveira, Glenda Danielle Monteiro Góes Leite, Júlio Victor de Souza Flor, Ricardo Augusto Oliveira da Silva, Rosilene Vieira dos Santos, Sandy da Conceição Dias, Silmara de Sousa Britto, Thaina de Nazaré Silva de Lima (Adv. Roberta Karolinny Rodrigues Alvares ¿ OAB/PA 26744)

Embargado: Acórdão ID 7389019

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Impetrada: Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

7 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800464-92.2021.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado Celso Pires Castelo Branco ¿ OAB/PA 3569)

Embargado: Harrison Bruno Castro Monteiro (Adv. Nadir Lúcia Paranhos da Silva Neta ¿ OAB/PA 28053)

Embargado: Acórdão ID 7395901

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

8 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0810275-13.2020.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ¿ OAB/PA 5717)

Embargado: Endrigo Rafael de Almeida Ferreira (Adv. Roberta Pampolha Klautau Santana ¿ OAB/PA 23943)

Embargado: Acórdão ID 7397026

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

9 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800103-75.2021.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado Gustavo da Silva Lynch ¿ OAB/PA 10261)

Embargado: Marco Oliveira dos Santos Iwamoto (Advs. Dirney da Silva Cunha - OAB/PA 28241, Mário Lúcio Jaques Júnior ¿ OAB/PA 16635)

Embargado: Acórdão ID 7397021

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

ATA DE SESSÃO

20ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **1º de junho de 2022**, em formato híbrido, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, RONALDO MARQUES VALLE, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e os Juízes Convocados **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR** e **MARGUI GASPAR BITTENCOURT**. Desembargadores e Desembargadoras justificadamente ausentes **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO** e o Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**. Presente, também o Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h45min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro declarou aberta a sessão e passou a palavra para a Exma. Sra. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, na qualidade de Coordenadora Estadual da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). A Exma. Sra. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias agradeceu a deferência e informou a todos, com muita satisfação, que a CEVID completou 10 (dez) anos desde sua instituição como órgão de assessoria permanente da Presidência do TJPA. Destacou o empenho de toda a sua equipe e a gratidão com todos e todas que contribuíram para o desenvolvimento deste imprescindível trabalho que ora completa 10 (dez) anos de existência. Em seguida, houve a transmissão de um vídeo em homenagem à CEVID. A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro parabenizou a Exma. Sra. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e toda sua equipe pela condução dos trabalhos à frente da CEVID. Em seguida, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente apresentou ao Pleno a ferramenta criada pela Secretaria de Informática, denominada **¿INDIA¿** (Indexador de Documentos Judiciais com Inteligência Artificial), a qual vai atuar juntamente com o Robô Migrador, notadamente na fase de indexação dos processos físicos para o meio eletrônico. Convidou a todos para assistir um breve vídeo acerca do funcionamento da INDIA. A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro anunciou, ainda, as novas unidades judiciárias que atingiram 100% no Índice de Casos Eletrônicos (ICELE), as quais serão certificadas com um selo de qualidade denominado **¿Unidade 100% PJE¿**, conforme Portaria nº 1.304, de 5 de abril de 2021, sendo elas: Vice-Presidência do TJPA, Gabinete do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Gabinete da Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Coordenadoria de Precatórios do TJPA, 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, 1ª Vara Cível e Empresarial de Canãa dos Carajás, 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema, 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, 1ª Vara de Execução Fiscal de Belém, 1ª Vara de Inquéritos Policiais de Belém, 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, 2ª Vara Cível e Criminal de Breves, 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, 2ª Vara Criminal de Belém, 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, 7ª Vara Criminal de Belém, 8ª Vara Criminal de Belém, Juizado Especial Cível e Criminal de Abaetetuba, Juizado Especial do Meio Ambiente de Castanhal, Termo de Aveiro, Termo de Magalhães Barata, Vara Agrária de Altamira, Vara Agrária de Marabá, Vara Criminal de Itaituba, Vara de Execução Penal de Marabá, Vara Distrital de Monte Dourado, Vara do Juizados Especial Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, Vara Única de Almeirim, Vara Única de Aurora do Pará, Vara Única de Curionópolis, Vara Única de Maracanã, Vara Única de Melgaço, Vara Única de Mocajuba, Vara Única de Ourilândia do Norte, Vara Única de Peixe-Boi, Vara Única de Portel, Vara Única de São Domingos do Araguaia, Vara Única de Ulianópolis e Vara Única de Vigia. A Presidente agradeceu o empenho de todos, no sentido de transformar o TJPA em 100% digital.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 - ESCOLHA do nome do Auditório da Ouvidoria Agrária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PA-MEM-2021/36446).

Decisão: adiado a pedido da Presidente.

2 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI que dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2022, com objetivo de criar ações orçamentárias, e dá outras providências (SIGA-DOC PA-MEM-2022/23586).

Decisão: à unanimidade, aprovada a minuta do anteprojeto de lei, que deverá ser encaminhada ao Governador do Estado.

PARTE ADMINISTRATIVA**- Aniversário da Exma. Senhora Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (6/6).**

A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro registrou o aniversário da Exma. Sra. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, o qual será celebrado no próximo dia 6 de junho, desejando-lhe muitas bênçãos em sua vida, com saúde e paz. O Exmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes fez uso da palavra para corroborar as palavras da Presidente, no sentido de ressaltar as qualidades da Desembargadora Maria Elvina, desejando-lhe felicidades em sua vida. A Exma. Sra. Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, de igual forma, felicitou a colega aniversariante, com votos de saúde e paz. A Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha abonou as manifestações anteriores, no sentido de parabenizar a Desembargadora Maria Elvina, com votos de muitas felicidades. A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, do mesmo modo, felicitou a colega aniversariante, desejando-lhe vida longa com saúde e paz. O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes desejou muita saúde a colega Desembargadora Maria Elvina, por ocasião de seu aniversário. A Exma. Sra. Desembargadora Ezilda Pastana Mutran expressou sua admiração pela colega aniversariante, rogando a Deus que a conserve sempre essa pessoa pacífica. O Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior uniu-se às manifestações de seus pares, no sentido de desejar saúde e paz à amiga aniversariante. A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães prestou sua homenagem à Desembargadora Maria Elvina, ressaltando suas qualidades pessoais e profissionais, rogando a Deus que lhe cubra de bênçãos. O Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro recordou os longos anos de amizade que possui com a Desembargadora Maria Elvina, rogando a Deus que continue abençoando a sua caminhada. O Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares uniu-se a todas as manifestações, ressaltando a qualidade de humildade que a amiga Desembargadora Maria Elvina possui, desejando-lhe felicidades. A Exma. Sra. Desembargadora Kédima Pacífico Lyra, da mesma forma, felicitou a colega aniversariante, com votos de saúde e paz. A Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha desejou muitas felicidades a colega aniversariante. O Exmo. Sr. Juiz Convocado José Torquato Araújo de Alencar felicitou a Desembargadora Maria Elvina, rogando a Deus que continue abençoando a sua caminhada. A Exma. Sra. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato desejou muita saúde e felicidades para a colega aniversariante. O Exmo. Sr. Dr. César Bechara Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça, apresentou votos de saúde e felicidades à Desembargadora Maria Elvina, em nome do Ministério Público do Estado do Pará. A Exma. Sra. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, de forma emocionada, agradeceu todas as palavras de carinho proferidas, afirmando sentir-se honrada em fazer parte do TJPA.

1 ¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807977-19.2018.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de São Francisco do Pará (Adv. Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade ¿ OAB/PA 20166)

Requerida: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- Na 18ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 18/5/2022, adiado a pedido da Relatora.

- Na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 25/5/2022, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente, com efeitos ex-nunc, para declarar a inconstitucionalidade do artigo 2º, §§ 1º e 2º e do artigo 13 da Lei nº 810, de 28 de junho de 2013, nos termos do voto da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 10h59min lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2022, realizada em **25 de maio de 2022**, em formato híbrido, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EZILDA PASTANA MUTRAN, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA e ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**. Desembargadoras justificadamente ausentes **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e EVA DO AMARAL COELHO**. Presente, também, o Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h21min.

JULGAMENTOS PAUTADOS